



ESTADO DE GOIAS  
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	1312/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação 11/06/2024 09:16	Previsão
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE		
Assunto	PROJETO DE LEI	NÚMERO ASSUNTO	48/2024
Descrição	OFÍCIO Nº.:083/2024 PROJETO DE LEI: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO OU DOAÇÃO COM ENCARGO DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL À EMPRESA SEBASTIÃO PIRES MONTEIRO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DA LEI MUNICIPAL Nº.: 3.499, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 10/06/2024





OFÍCIO N.º: .....*023*...../2024 CATALÃO, .....*10*.....DE .....*Junho*..... DE 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa SEBASTIÃO PIRES MONTEIRO, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”***

Justifica-se a iniciativa, tendo-se em vista que a necessidade maior de nossa população é o aumento da oferta de empregos, sendo necessária a instalação de novas empresas ou que as existentes no Município ampliem para empregar mais pessoas.

A única maneira de tentarmos trazer novas empresas para o município ou que façamos as nossas progredirem é concedendo incentivos, pois nenhuma empresa ou empresário sairá dos grandes centros, para virem para o interior, a não ser para aproveitarem certos incentivos.

Ressalta-se ainda, a importância na geração de novos empregos e oportunidades, visando a melhor qualidade de vida de nossos munícipes, o que irá reduzir significativamente a desigualdade social, que deve ser exterminada de nosso município.

Outrossim, visa também o presente Projeto de Lei busca atrair por meio desses incentivos, novas empresas comerciais, industriais e/ou prestadoras de serviços, gerando não somente o aumento de empregos, como melhorar a arrecadação de ICMS, ISS e IPVA, para o Município de Catalão,

Por ser de extrema utilidade o projeto ora apresentado, contamos com o apoio dos nobres representantes desta Casa legislativa, discutindo e aprovando o presente projeto, por ser de grande interesse de nossa coletividade.



Assim, a aprovação do Projeto de Lei dará oportunidades para que o nosso Município atraia novas empresas para seu território, concedendo áreas de terreno público, gerando empregos e aumento da arrecadação, mantendo aqui os filhos de nossa terra em melhores condições.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

  
**ADIB ELIAS JUNIOR**  
Prefeito

Ao Senhor  
**JAIR HUMBERTO DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 11 DE junho DE 2024.

*“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa **SEBASTIÃO PIRES MONTEIRO**, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências. ”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º De acordo com o Protocolo de Intenções ( nº 2024009273) aprovado pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, fica o Município de Catalão autorizado a conceder para a Empresa **SEBASTIAO PIRES MONTEIRO** – Nome Fantasia – **Falcão Pires Monteiro**, inscrita no CNPJ nº 17.572.422/0001-34 com sede atualmente na Avenida João Neves Vieira, nº 1.623, Loteamento Santa Helena II CEP 75.704-390, no município de Catalão, Goiás, com atuação no ramo de Obras e terraplanagem, **uma área de 5.072,91m², caracterizada como 3ª Área do EIXO – I e EIXO III, MD-2**, do Distrito Industrial Municipal de Catalão – DIMCAT, com as seguintes medidas e confrontações:

**“Pela frente, lado par, mede-se 41,47 metros e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se 36,38 metros e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede 129,44 metros, onde confronta com a 4ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se 128,89 metros e confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; perfazendo assim uma Área Total de 5.072,91².**



Parágrafo único. Para fins de atendimento ao caput deste artigo, fica o Município de Catalão autorizado a desmembrar o terreno em questão, e averbar junto ao CRI desta cidade a nova configuração que resultará do desmembramento da área desafetada.

Art. 2º As construções e instalações de equipamentos no imóvel concedido, destinadas às atividades econômicas declaradas pelo interessado, deverão ser iniciadas no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da data do Termo Público de Concessão, devendo estar concluídas no máximo em 24 (vinte e quatro) meses após a mesma data, ou, nos casos em que não houver infraestrutura no imóvel concedido, o prazo estipulado para início das obras será contado da data do término das infra estruturas básicas necessárias ao funcionamento da empresa, tais como pavimentação, rede de água, esgoto e energia elétrica.

Art. 3º A empresa beneficiada com o benefício desta lei, é vedado:

I - não cumprir os prazos e encargos estabelecidos nesta Lei e em leis específicas;

II - paralisar as atividades da empresa por um prazo superior a 01 (um) mês, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada e aceita pela administração municipal;

III - transferir o imóvel a terceiros, sem a prévia anuência do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda às finalidades desta lei e/ou a proposta inicial de concessão;

IV - sonegar, fraudar ou deixar de realizar os recolhimentos tributários decorrentes das atividades da empresa;

V - dar utilização diversa da prevista no projeto do empreendimento enquadrado nos benefícios da presente Lei, antes do início ou ampliação das atividades, ou deixar de cumprir com os propósitos manifestados na solicitação do incentivo ou decorrente da estrutura do projeto;



VI - deixar de atender as condições estabelecidas nesta Lei, e no REGULAMENTO DOS DISTRITOS OU PARQUES INDUSTRIAS, quando houver;

*Parágrafo único.* Incorrendo o beneficiário no descumprimento de quaisquer dos encargos mencionados neste artigo, o imóvel concedido reverterá ao patrimônio do município, juntamente com as benfeitorias a ele incorporadas.

Art. 4º A alienação, penhora e/ou qualquer transação envolvendo o terreno ou lote concedido, com ou sem suas benfeitorias, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer desde que:

I - haja prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública de transferência ou averbação firmada entre a pessoa jurídica beneficiada e terceiro;

II - o terceiro preencha os requisitos da presente Lei como se estivesse recebendo o imóvel do Município como primeiro beneficiário ou, ainda, seja uma pessoa jurídica organizada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE) que tenha como objetivo, previsto em seu contrato social, de construção e/ou reforma do imóvel doado para instalação ou expansão da primeira donatária;

III - o terceiro assumo o compromisso, originalmente estabelecido para a pessoa jurídica beneficiada, de cumprir e manter a finalidade da concessão do imóvel, pelo período que restar dos 10 (dez) anos estabelecido nesta lei, sob pena de reversão do imóvel ao Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias;

IV - seja estabelecida, na escritura pública, cláusula de solidariedade passiva da pessoa jurídica cessionária e terceiro perante o Município de Catalão pelas obrigações advindas da concessão inicial feita pelo Município;

V - todas as obrigações previstas neste artigo sejam estendidas ao(s) sucessor(es) da pessoa jurídica donatária e ao(s) sucessor(es) do terceiro.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por terceiro a pessoa jurídica que, por meio de transação envolvendo o terreno ou lote cedido, adquira o imóvel ou seu direito de superfície.

§ 2º Qualquer negócio jurídico envolvendo terreno ou lote cedido pelo Município, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer com a prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 3º A não observância do disposto neste artigo implicará a nulidade da transação efetuada e a imediata cassação dos benefícios concedidos pelo Município, sujeitando-se a pessoa jurídica donatária e terceiro, solidariamente:

I - à imediata reversão do imóvel doado e respectivo direito de superfície ao patrimônio do Município de Catalão, sem que caiba à pessoa jurídica beneficiada e/ou terceiro, qualquer indenização, retenção ou ressarcimento;

II - pagamento de todos os tributos não recolhidos, com todos os acréscimos previstos em Lei, na hipótese de ter havido isenção tributária como forma de incentivo.

Art. 5º A pessoa jurídica que receber terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, para instalação de novo estabelecimento industrial ou expansão já existente, e também beneficiar-se de isenção de impostos nos termos de lei municipal, por determinado prazo e expirando este, encerrar suas atividades antes de completar prazo idêntico ao da isenção, perderá em favor do Município de Catalão o terreno ou lote, com todas as benfeitorias realizadas sobre o imóvel cedido, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.



Parágrafo único. Se ao terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, for dado outra destinação que não a instalação do novo estabelecimento comercial, objeto da carta de intenção, ou se não forem cumpridos, no prazo de dois anos, os encargos, a serem estabelecidos na lei específica, o terreno ou lote doado, acrescido de qualquer benfeitoria, nele edificada, reverterá ao Patrimônio do Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,  
AOS.....11.....DIAS DO MÊS DE .....junho..... DE 2024.

  
ADIB ELIAS JÚNIOR  
Prefeito





<http://www.catalao.go.gov.br>  
[protocolo@catalao.go.gov.br](mailto:protocolo@catalao.go.gov.br)

TACIANE.LIMA\*



PROCOLO: 2024009273      Autuaã 06/03/2024      Hora: 15:31

Interessado: SEBASTIAO PIRES MONTEIRO ME

CPF / CNPJ: 17.572.422/0001-34

Data

N.

PROT.

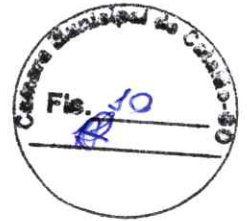
Valor: R\$ -

Assunto: SEC. INDUSTRIA E COMERCIO

SubAssunto: CARTA DE INTENÇÃO

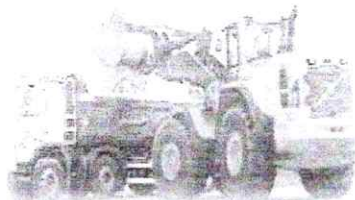
Tópicos do

Comentário:



Origem: PROCOLO

<b>PROCOLO</b> 2024009273	<b>Autuaã</b> 06/03/2024	<b>Hora</b> 15:31
<b>Interessado:</b> SEBASTIAO PIRES MONTEIRO ME		
<b>CPF / CNPJ:</b> 17.572.422/0001-34	<b>Fone:</b> (64)9959-1197	
<b>Endereço:</b> AV JOAO NEVES VIEIRA N°1623	<b>Bairr</b> LOTEAMENTO SANTA HELENA	
<b>N.</b>	<b>Data</b>	<b>PROT.</b> -
<b>Valor:</b> R\$ -		
<b>Assunto:</b> SEC. INDUSTRIA E COMERCIO		
<b>SubAssunto:</b> CARTA DE INTENÇÃO		
<b>Tópicos do subassunto:</b>		
<b>Comentário:</b>		
<b>Origem:</b> PROCOLO		



# Falcão Locações

Locações, Obras e Serviços



## CARTA DE INTENÇÃO

Razão Social: Sebastião Pires Monteiro ME.

Nome Fantasia: FALCÃO LOCADORA DE MAQUINAS

CNPJ: 17.572.422/0001-34

Endereço: Av. João Neves Vieira, Nº: 1623, Bairro: Santa Helena II

Cont.: (64) 99959-1197/3441-2728

E-mail: rcf.contabilidade@hotmail.com

Nome: Sebastião Pires Monteiro

CPF Responsável: 306.252.621-15

### 1- Apresentação de empresa e seus produtos:

FALCÃO LOCADORA DE MAQUINAS, empresa no ramo de locações de maquinas e prestação de serviço prestando atendimento em Catalão e região, priorizando sempre a qualidade e agilidade em realizar serviços de terraplanagem, Aterro, pavimentação, Carregadeira, Tratores, contamos com colaboradores capacitados e certificados para operar qualquer tipo de serviço.

Somos uma empresa que presa as exigências trabalhista de segurança do trabalho, garantimos a execução dos serviços contratados e maneira segura e legalizada.

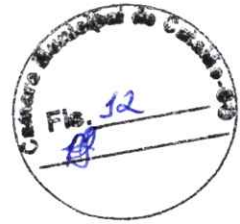
Disponibilizamos se variadas formas de negociação para locação de equipamentos seja por hora, diária, mensal ou anual.



# Falcão Locações

---

## Locações, Obras e Serviços



*Temos Maquinário para todo tipo de serviço de Terraplanagem, atendemos com pontualidade e qualidade os serviços solicitados.*



# Falcão Locações

Locações, Obras e Serviços



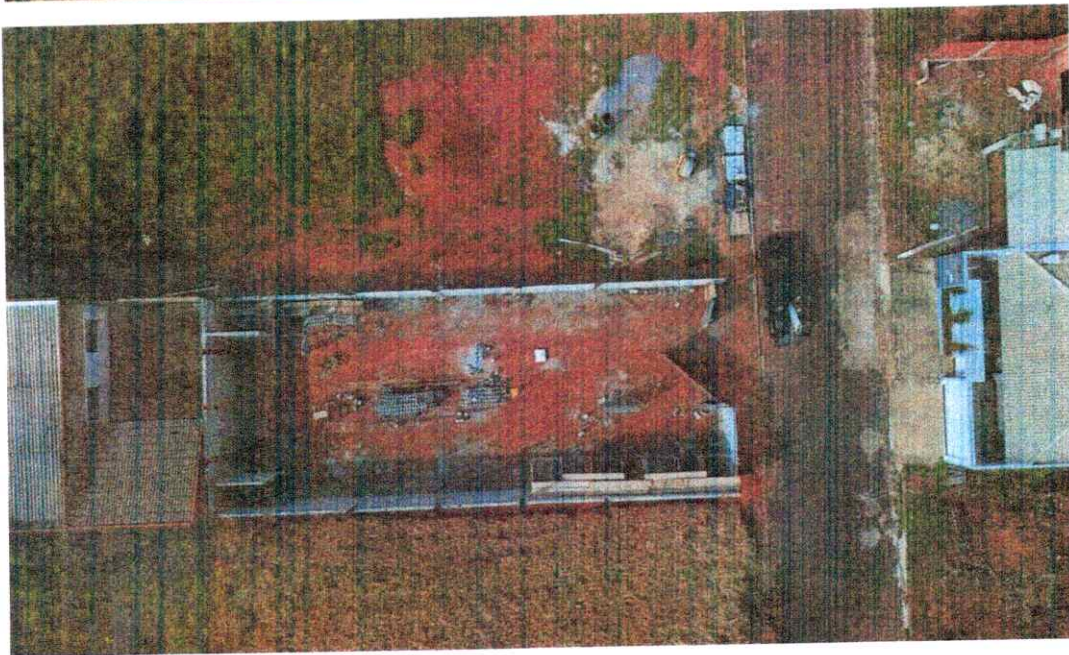
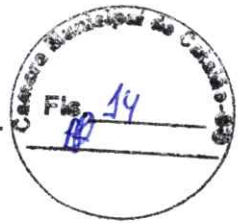
*Serviço de Terraplanagem executado com agilidade priorizando a qualidade do serviço solicitado.*



# Falcão Locações

---

## Locações, Obras e Serviços



*Prestamos serviço na área de construção civil, possuímos colaboradores qualificado para atender os serviços com agilidade priorizando a qualidade do serviço solicitado.*



# Falcão Locações

## Locações, Obras e Serviços



### 2. Descrição, o que é a empresa hoje

SEBASTIAO PIRES MONTEIRO(00189)		CONTABILIDADE ASSessorIA CONTABILITRPL1-ME	
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023		Diário 0	Folha: 1
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>ATIVO (7)</b>			
<b>CIRCULANTE (14)</b>			
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (21)</b>			
<b>NUMERÁRIOS EM CAIXA (28)</b>			
CAIXA (35)	1-1-01-01-001	53=2.770	32.937,10D
=NUMERÁRIOS EM CAIXA		***15.342,77D	***32.937,10D
<b>BANCO COM LA MOVIMENTO (42)</b>			
BANCO CORA (4333)	1-1-01-02-1	12,84D	263.479,07D
=BANCO COM LA MOVIMENTO		*****12,84D	***263.479,07D
=CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		*****15.355,31D	***296.416,17D
<b>CREDITOS (98)</b>			
<b>DUPLICATAS A RECEBER (2646)</b>			
CLIENTES DIVERSOS (112)	1-1-02-01-002	123.710,00D	0,00D
=DUPLICATAS A RECEBER		***123.710,00D	*****0,00D
=CREDITOS		***123.710,00D	*****0,00D
<b>OUTROS CREDITOS (126)</b>			
<b>TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR (196)</b>			
INSS a Compensar (253)	1-1-03-04-006	75.023,36D	70.926,35D
ISSQN a Compensar (2674)	1-1-03-04-007	0,00D	0,00D
=TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		***75.023,36D	***70.926,35D
<b>ADIANTAMENTO A SÓCIOS (2793)</b>			
ADIANTAMENTO A SÓCIO A (2809)	1-1-03-08-001	0,00D	0,00D
=ADIANTAMENTO A SÓCIOS		*****0,00D	*****0,00D
=OUTROS CREDITOS		***75.023,36D	***70.926,35D
<b>Total - CIRCULANTE</b>		***154.088,67D	***367.342,52D
<b>Total - ATIVO</b>		***154.088,67D	***367.342,52D



# Falcão Locações

## Locações, Obras e Serviços



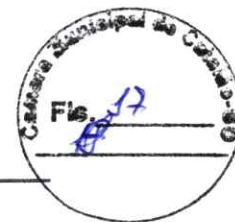
SEBASTIAO PIRES MONTIeiro00189)		CONTABILIDADE ASSISSOR, A CONTABILIDADE LTDA-ME	
Balancço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023		Diário 0	Folha 2
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>PASSIVO (644)</b>			
<b>Circulante (651)</b>			
<b>OBRIGACÖES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS (812)</b>			
<b>OBRIGACÖES PREVIDENCIARIAS (910)</b>			
INSS A RECOLHER (917)	2-1-03-03-001	0,00C	0,00C
=OBRIGACÖES PREVIDENCIARIAS		*****0,00C	*****0,00C
=OBRIGACÖES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		*****0,00C	*****0,00C
<b>OBRIGACÖES TRIBUTARIAS (728)</b>			
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICÖES A RECOLHER (735)</b>			
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (805)	2-1-04-01-007	4.004,99C	25.326,27C
=IMPOSTOS E CONTRIBUICÖES A RECOLHER		*****4.004,99C	*****25.326,27C
=OBRIGACÖES TRIBUTARIAS		*****4.004,99C	*****25.326,27C
<b>OUTRAS OBRIGACÖES (861)</b>			
<b>CONTAS A PAGAR (875)</b>			
PRO-LABORE A PAGAR (882)	2-1-05-01-001	1.978,68C	1.171,80C
RPA AUTONOMO (5087)	2-1-05-01-005	104,00C	150,00C
=CONTAS A PAGAR		*****1.182,68C	*****1.324,80C
=OUTRAS OBRIGACÖES		*****1.182,68C	*****1.324,80C
=Total - Circulante		*****5.187,67C	*****26.651,07C
<b>PATRIMÖNIO LÍQUIDO (931)</b>			
<b>CAPITAL SOCIAL (938)</b>			
<b>CAPITAL INTEGRALIZADO (945)</b>			
CAPITAL SOCIAL (3108)	2-4-01-01-003	20.000,00C	20.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO		*****20.000,00C	*****20.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****20.000,00C	*****20.000,00C
<b>RESULTADOS ACUMULADOS (1078)</b>			
<b>RESULTADOS ACUMULADOS (1092)</b>			
LÍCROS ACUMULADOS (1196)	2-4-07-01-002	128.901,00C	320.691,45C
=RESULTADOS ACUMULADOS		*****128.901,00C	*****320.691,45C
=RESULTADOS ACUMULADOS		*****128.901,00C	*****320.691,45C
=Total - PATRIMÖNIO LÍQUIDO		*****148.901,00C	*****340.691,45C
=Total - PASSIVO		*****154.088,67C	*****367.342,52C

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 05/01/2024 (05/01/2024) XXXXX | \*\*\*\*\*



# Falcão Locações

## Locações, Obras e Serviços



### 3. Apresentação dos projetos futuros, com apoio do programa PRODECAT:

*Futuras ampliação, tamanho do terreno almejado 10.000 m<sup>2</sup> contando com Uma área edificada de 3.000 m<sup>2</sup> contato com escritório, oficina, borracharia, lava - jato e pátio, assim desejando crescimento no quadro de funcionários passado de 30 colaboradores atual pra 65 colaboradores catalanos, junto com crescimento da empresa seu faturamento tende a elevação ajustando a tabela de imposto paga ao município, com uma contra partida da empresa para adesão de De financiamento, segui as tabelas abaixo;*

Tabelas perspectiva de empregos	
Atual	30 Colaboradores
Até 2025	65 Colaboradores

Tabelas perspectiva de imposto	
Atual	R\$ 55.500,00
Até 2024	R\$ 75.500,00

Cronograma Financeiro	
Recursos próprio	R\$ 250.000,00
Recursos financiados	R\$ 385.000,00





# Falcão Locações

## Locações, Obras e Serviços



Cronograma de Execução das Obras Física							
Ano 2024	AGOST.	SETEM.	OUT.	NOVE.	DEZ	JAN	FEV
Locação/muro	X						
Fundação e Base/Obra		X					
Alvenaria			X				
Telhado e Estrutura Metálica				X			
Piso de Cimento Polido				X			
Elétrica/Pintura					X		
Comunicação Visual						X	X
Instalação de maquinário							X
Funcionamento							X

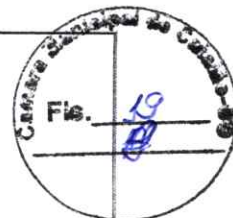
Catalã, 29 de fevereiro de 2024

Responsável

  
Sebastião Pires Monteiro



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.572.422/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO PIRES MONTEIRO
----------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FALCAO LOCADORA DE MAQUINAS	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
----------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO AV JOAO NEVES VIEIRA	NÚMERO 1623	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 75.704-390	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SANTA HELENA II	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO
-------------------	-----------------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO rcf.contabilidade@hotmail.com	TELEFONE (64) 9959-1197/ (64) 3441-2728
------------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2022
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/02/2024 às 08:22:12 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO  
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

VALDAIM DOIS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO  
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

NOME SEBASTIAO PIRES MONTEIRO		
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO 17/04/2019 SPTC GO		
CPF 306.252.621-10	DATA DO RENOVAMENTO 04/06/1964	
NOME DO PROPRIETÁRIO DORVINO PIRES MONTEIRO		
NOME DO VEÍCULO ADELINA DA PONSECA MONTEIRO		
PLACA GOC-738V13	VALOR 28.000,00	DATA DE REGISTRO 04/01/1982



*[Handwritten signature]*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO  
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

LOCALIDADE DE EMISSÃO Goiânia - GO		DATA DE EMISSÃO 31/07/2019
NOME DO REPRESENTANTE Mário Ricardo Sales - Presidente do DETRAN/GO		CPF 781653889
ASSINATURA <i>[Signature]</i>		CPF 20177466510

GOIAS



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas)		ESTADO CIVIL	
SEBASTIÃO PIRES MONTEIRO		CASADO	
NACIONALIDADE		REGIME DE BENS (casado)	
BRASILEIRA		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE		Mãe	
JOSÉ VILSON PIRES MONTEIRO		ADELINA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	
NASCIMENTO (dia, mês e ano)	IDENTIDADE (Número)	Órgão emissor	UF
04/06/1964	1769447	SPTC	GO
EMPREGADO POR TIPO DE ESTABELECIÇÃO - CONDIÇÃO DE LAZO DE BENS			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA ENDEREÇO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA JOÃO NEVES VIEIRA			1623
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	LOTEAMENTO SANTA HELENA II	75 704-390	2125
<p><b>Nota:</b> sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua o registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS</p>			
CODIGO DE EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
SEBASTIÃO PIRES MONTEIRO			
ENDEREÇO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA JOÃO NEVES VIEIRA			1623
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	LOTEAMENTO SANTA HELENA II	75 704 390	2125
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO/E-MAIL
CAVALARI	GO	BRASIL	rcf.contabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL SOCIAL	VALOR DO CAPITAL SOCIAL		
R\$ 600,00	R\$ 600,00		
<p>ATIVIDADES EMPRESARIAIS</p> <p>431340 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS SEM MOTOR ELÉTRICO</p> <p>7719599 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM MOTOR ELÉTRICO</p> <p>7711001 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</p> <p>XXXXXX - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES XXXXX/XXX</p>			
DATA DE REGISTRO ANTERIOR	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE TIPO DE OUTRA III	USO DE JUNTA COMERCIAL
01/02/2013	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTE

**JUCEG** Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/02/2013 SOB Nº 62103490780  
Protocolo: 12/203166-5, DE 05/02/2013

SEBASTIÃO PIRES MONTEIRO

470827 Sec. Geral - ANA PAULA C. AMADOR



## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CATALÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024 as 15:00hs, no gabinete do secretário de Industria, Comercio e Turismo de Catalão, sr. Cairo Roberto dos Santos Batista, reuniu-se os membros do conselho municipal de desenvolvimento para deliberarem sobre a viabilidade de cartas de intenção de empresas interessadas em participar do PRODECAT – Programa de Desenvolvimento de Catalão, instituído pela Lei nº 3.499 de 14 de setembro de 2017. O secretário Cairo Batista abriu a reunião, dando as boas-vindas a todos e a seguir passou a descrever uma a uma das propostas em pauta em número de 21, sendo 16 delas reivindicando áreas no DIMCAT – Distrito Industrial Municipal de Catalão, 02 no Distrito de Pires Belo, em uma área pertencente ao município naquele distrito e 03 no perímetro urbano. Após as exposições, iniciou-se o debate, onde os senhores (a) membros do conselho chegaram ao consenso da viabilidade dos projetos e do tamanho da área viável a ser concedida a cada uma das empresas. As empresas estão relacionadas abaixo nessa ata, junto com o tamanho da área a ser concedida em concessão para cada uma.

- 1- SGP. Tecnologia Ltda ME  
Contato – 64- 99950-3101 – Silas Garcia  
Av. 20 de agosto, nº 608  
Área pretendida – 2.000m<sup>2</sup>
- 2- Protector Agro-Industria e Comercio Ltda  
Contato – 64- 99644-2110 – Angelo Augusto  
Av. Principal, nº800 – Pires Belo  
Área pretendida – 6.000m<sup>2</sup>
- 3- Ricca Planejamentos Ltda  
Contato – 64- 98128-1465 – Ricardo Silva  
Rua Belem, nº632 – Vila Dona Erondina  
Área pretendida – 1.000m<sup>2</sup>
- 4- R&S Engenharia Ltda  
Contato – 64- 98112-9136/ 98156-0400 – Elder Luiz  
Rua Euripedes da Silva Sales, nº481  
Área pretendida – 1.500m<sup>2</sup>
- 5- BMD Eletromóveis  
Contato – 64- 3442-7969/ 99925-5268 – Divino Dias  
Rua Delermano Pereira, nº 369 – N.S. de Fátima  
Área pretendida – 2.400m<sup>2</sup>

**SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**

- 6- Lajes União  
Contato – 64- 98150-5174/ 3441-3698 – Luciana Assis Fonseca  
Rua 92, Q. 15, L11 – Lot Bela Vista  
Área pretendida – 8.000m<sup>2</sup>
- 7- ORL Transportes Ltda  
Contato – 64- 99964-4019 – Orlei Souza  
Rod. Br 050 s/n – KM286 – São Francisco  
Área pretendida – 3.000m<sup>2</sup>
- 8- Pensar Agronegócios e Serviços Ltda  
Contato – 64- 99962-5235 – Marcelo Lourenço  
Rua José Matias da Silveira, nº832  
Área pretendida – 3.000m<sup>2</sup>
- 9- W Serviços Rodrigues Eireli  
WR Desentupidora  
Contato – 3442-3961/99653-3711 – Jorge Fernando  
Av. Jose Marcelino, nº 1081, Centro  
Área pretendida – 1.800m<sup>2</sup>
- 10- MS Auto Peças  
RS: Avelino Pereira de Campos Neto  
Contato – 64- 98119-3950/3411-6910 – Avelino  
Rua 309, nº244 – Catalão  
Área pretendida – 1.500m<sup>2</sup>
- 11- Distribuidora Liderança Catalana Eireli-Me  
Contato – 64- 99984-7130 – Rakelana  
Av. Jose Maria Vieira, nº653 – Santa Helena II  
Área pretendida – 2.000m<sup>2</sup>
- 12- Duda Muck Ltda ME  
Contato – 64 99984-2211/3411-7644 – Silvio Felipe Pereira  
Av. Doutor Lamartine Pinto de Avelar, nº3802  
Área pretendida – 2.000m<sup>2</sup>
- 13- Kdiesel Peças Serviços e Transportes Ltda  
Contato – 64- 99954-9429 – Kelson Henrique Rodrigues da Silva  
Rua Augusto Silvestre, nº280, Barracão II – Residencial Liz  
Área pretendida – 3.000m<sup>2</sup>
- 14- GCS Transportes  
Contato – 64- 99600-8535 – Gley Cristino  
Rua Nassin Agel, nº 394  
Área pretendida – 1.000m<sup>2</sup>
- 15- Sebastião Pires Monteiro ME – Falcão Locadora de Maquinas  
Contato – 64 – 99959-1197/3441-2728 – Sebastião Pires  
Av. João Neves Vieira, nº 1623

*Carine Brito*

**SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**

Área pretendida – 5.000m<sup>2</sup>

- 16- Top Alumínio e Toldos Ltda  
Contato – 64- 98479-5592/3411-1935  
Rua Jose Matias da Silveira, nº 335  
Área pretendida – 1.615,26m<sup>2</sup>
- 17- Casa Bella Planejamentos  
Contato – 64 -99998-8031 / 99213-6034 – Luzânia Rosa  
Rua Salustiano Oliveira da Paz, nº405  
Área pretendida – 2.800m<sup>2</sup>
- 18- Metal Cat Metalurgica Catalana Ltda  
Contato – 64 99658-8476 – Nayara Monteiro  
Rua M-01, nº 76 – Bairro Residencial Portal do Lago II  
Área pretendida – 1.300,00m<sup>2</sup>
- 19- Varejão Comércio de Frutas e Verduras LTDA  
Contato – 64 99345-2956  
Rua 77, nº 181 – Mae de Deus – Ana Paula  
Área pretendida – 300m<sup>2</sup>
- 20- Marcinho Empreendimento Eireli  
Contato – 64 99645-4472  
Rua 79, S/N Qd. 04, Lt 11 – Loteamento Marcone  
Área pretendida – 1.823,66m<sup>2</sup>
- 21 – ALLquímica Industria e Comercio LTDA  
Contato – 64 99936-7264/ 34- 99188-0550  
Área pretendida – 10.000m<sup>2</sup>

No final o secretário Cairo Batista agradeceu a todos pela presença, reafirmando a importância desse dia, onde tantos projetos foram aprovados em um só dia para o desenvolvimento do município. Por ser verdade, todos os presentes firmaram do próprio punho a lista de presença desta reunião.

*Cairo Batista*

## LISTA DE PRESENÇA

Catalão, 02 de maio de 2024.

**Assunto: Reunião Deliberativa do Conselho de Desenvolvimento de Catalão.**

Convocada via ofício, aconteceu no dia de hoje, 02 de maio de 2024, na sala da secretaria de Industria, Comercio e Turismo, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, as 15:00 horas, uma reunião da Comissão Especial de Planejamento, Implantação E Acompanhamento industrial, instituída pela Lei 3.499 de 14 de setembro de 2017, que criou o programa municipal de geração de emprego e renda e aumento de arrecadação de Catalão, por convocação do Secretário de Industria, Comercio e Turismo, na mesma estavam presentes

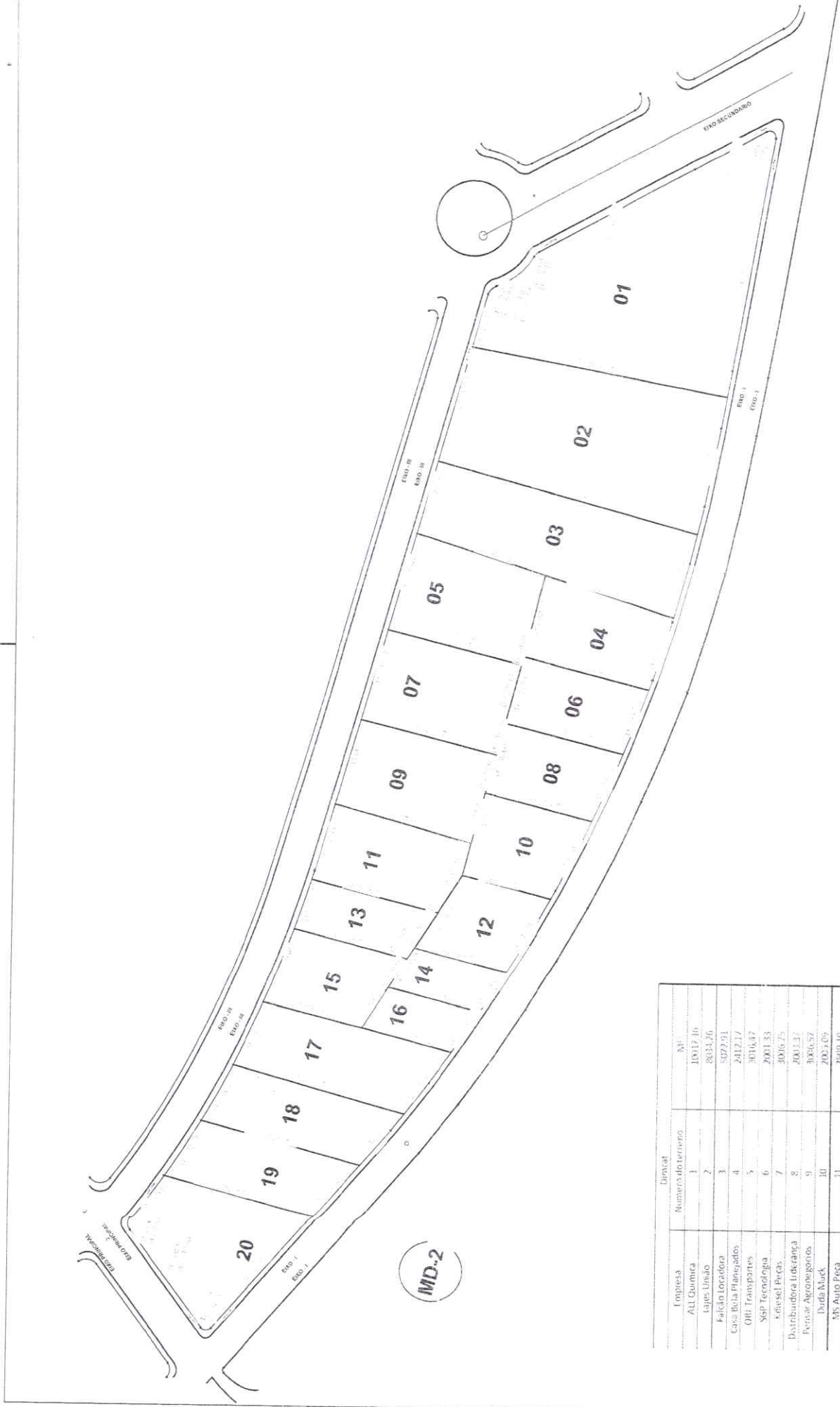
*[Handwritten signatures and names on a list of lines]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**  
 Levantamento Topográfico  
 DIMCAI  
 Eixo I, esquina com Eixo Secundário, esquina com Eixo III, esquina com Eixo Primário  
 Desmembramento de um terreno de 62.227,64 m² em 20 áreas.

**PREFEITURA DE CATALÃO**  
 Cidade que sabe mais.  
 TECNOLOGIA VERDE E SUSTENTÁVEL  
 ORÇ. 2016 - GG



Empresas	Quantidade	Área (m²)
ALI Química	1	10317,16
Lajes União	2	8034,26
Falção Locadora	3	5077,91
Coop. Bela Primavera	4	2412,17
ORR Transportes	5	3016,47
SSP Tecnologia	6	2001,33
Kefasel Peças	7	3016,75
Distribuidora Itocanga	8	2003,37
Peças Agropecuários	9	3016,57
Duda Muck	10	2003,09
MS Auto Peças	11	2509,10
RBS Engenharia LTDA	12	1510,86
VR Desentupidora	13	1800,01
Rica Planjamentos LTDA	14	1012,18
Área Remanescente 01	15	1995,58
Área Remanescente 02	16	1008,36
Área Remanescente 03	17	3030,57
Área Remanescente 04	18	2404,09
Área Remanescente 05	19	2429,43
Área Remanescente 06	20	3851,46
Área total dos terrenos		62227,64
Área total do quadro		62227,64

## MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE FAIXA DE TERRENO NO DIMCAT.**

Levantamento topográfico de uma faixa de terreno localizada no DIMCAT com área de 62.227,64 m<sup>2</sup>, separada em vinte áreas, localizada no Eixo III, esquina com o Eixo Principal, esquina com o Eixo 1, esquina com Eixo Secundário, no DIMCAT – Distrito Industrial Municipal de Catalão –, MD-2, localizadas no município de Catalão – GO, com as seguintes medidas e confrontações:

- **1ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **127,57 metros** e confronta com o Eixo I, tendo uma confluência de 6,35 metros com o Eixo secundário; na linha dos fundos, mede-se **26,52 metros** e confronta com Eixo III; pelo lado direito, mede **124,43, metros**, onde confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo com um formato irregular, inicia-se no ponto do fundo com uma confluência de **5,91 metros**, depois percorre **23,10 metros**, após com uma confluência à esquerda com uma medida de **3,14 metros**, daí vira-se a direita e percorre **123,61 metros**, confrontando todo o trajeto com o Eixo Secundário; perfazendo assim uma **Área Total de 10.017,16m<sup>2</sup>**.

- **2ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **68,45 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **58,34 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **128,89 metros**, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **124,43 metros** e confronta durante esse perímetro com a 1ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 8.034,26m<sup>2</sup>**.

- **3ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **41,47 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **36,38 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **129,44 metros**, onde confronta com a 4ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **128,89 metros** e confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 5.072,91<sup>2</sup>**.

- **4ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **35,25 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **40,03 metros** e confronta com a 5ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **62,00 metros**, onde confronta com a 6ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **64,44 metros** e confronta durante esse perímetro com a 3ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.412,17m<sup>2</sup>**.

- **5ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **48,03 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **44,12 metros** e confronta **4,09 metros** com a 6ª área deste levantamento e **40,03 metros** confronta com 4ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **65,00 metros**, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **66,01**



metros e confronta durante esse perímetro com a 7ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.016,47m<sup>2</sup>**.

- **6ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **33,43 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **33,23 metros** e confronta com a 5ª e 7ª área deste levantamento, sendo **29,17 metros** com a 5ª área e **4,09 metros** com a 7ª área; pelo lado direito, mede **58,24 metros**, onde confronta com a 8ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **62,00 metros** e confronta durante esse perímetro com a 4ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.001,33m<sup>2</sup>**.

- **7ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **45,18 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **45,18 metros** e confronta **29,14 metros** com a 6ª área deste levantamento e **16,04 metros** confronta com 8ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **66,01 metros**, onde confronta com a 5ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **67,06 metros** e confronta durante esse perímetro com a 9ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.006,75m<sup>2</sup>**.

- **8ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **36,44 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **36,00 metros** e confronta com a 9 e 7ª área deste levantamento, sendo **16,04 metros** com a 7ª área e **19,96 metros** com a 9ª área; pelo lado direito, mede **52,68 metros**, onde confronta com a 10ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **58,27 metros** e confronta durante esse perímetro com a 6ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.003,37m<sup>2</sup>**.

- **9ª Área:**

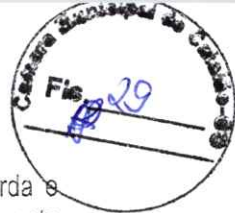
Pela frente, lado ímpar, mede-se **43,69 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **45,27 metros** e confronta **19,96 metros** com a 8ª área deste levantamento e **25,31 metros** confronta com 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **67,06 metros**, onde confronta com a 7ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **68,10 metros** e confronta durante esse perímetro com a 11ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.006,57m<sup>2</sup>**.

- **10ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **42,26 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **41,33 metros** e confronta com a 9 e 11ª área deste levantamento, sendo **16,02 metros** com a 11ª área e **25,31 metros** com a 9ª área; pelo lado direito, mede **43,88 metros**, onde confronta com a 12ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **52,68 metros** e confronta durante esse perímetro com a 8ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.005,09m<sup>2</sup>**.

- **11ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **38,41 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **16,02 metros** e confronta e confronta com a 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede-se **68,10 metros** e confronta com a 9ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo de forma irregular, inicia-se no ponto do Eixo III em direção ao fundo percorrendo



62,47 metros onde confronta com a 13ª área deste levantamento; daí vira-se a esquerda e percorre 21,79 metros confrontando com a 12ª área deste levantamento, finalizando assim esta confrontação;; perfazendo assim uma **Área Total de 2.509,10m<sup>2</sup>**.

- **12ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **41,26 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **42,02 metros** e confronta com a 13ª e 11ª área deste levantamento, sendo **21,79 metros** com a 11ª área e **20,23 metros** com a 13ª área; pelo lado direito, mede **45,54 metros**, onde confronta com a 14ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **43,88 metros** e confronta durante esse perímetro com a 10ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.510,86m<sup>2</sup>**.

- **13ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **25,43 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **26,62 metros** e confronta **6,39 metros** com a 14ª área deste levantamento e **20,23 metros** confronta com 12ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **62,47 metros**, onde confronta com a 11ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **55,91 metros** e confronta durante esse perímetro com a 15ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.800,01m**

- **14ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **23,07 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **23,05 metros** e confronta com a 13ª e 15ª área deste levantamento, sendo **6,39 metros** com a 13ª área e **16,66 metros** com a 13ª área; pelo lado direito, mede **45,48 metros**, onde confronta com a 16ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **45,54 metros** e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.002,18 m<sup>2</sup>**.

- **15ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **39,68 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **40,06 metros** e confronta **16,66 metros** com a 14ª área deste levantamento e **23,40 metros** confronta com 16ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **55,91 metros**, onde confronta com a 13ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **48,43 metros** e confronta durante esse perímetro com a 17ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.995,58m<sup>2</sup>**.

- **16ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **23,66 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **23,40 metros** e confronta com a 15ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **44,65 metros**, onde confronta com a 17ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **45,48 metros** e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.008,36 m<sup>2</sup>**.

- **17ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **37,61 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **33,28 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **85,24 metros**, onde confronta com a 18ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **93,08**

Responsável Técnico: Leonardo Martins de Castro Teixeira, inscrito no CREA n.º 7455/D-GO.  
Área Levantada: 62.227,64 m<sup>2</sup>.



metros e confronta durante esse perímetro com a da 15ª e 16ª área deste levantamento, sendo 48,43 metros com a 15ª área e 44,65 metros com a 16ª área; perfazendo assim uma **Área Total de 3.030,55m<sup>2</sup>**.

- **18ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **33,16 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **31,31 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **79,21 metros**, onde confronta com a 19ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **85,24 metros** e confronta durante esse perímetro com a da 17ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.504,09m<sup>2</sup>**.

- **19ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **34,43 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **32,85 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **74,54 metros**, onde confronta com a 20ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **79,21 metros** e confronta durante esse perímetro com a da 18ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.409,43 m<sup>2</sup>**.

- **20ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **37,61 metros** e confronta com o Eixo I, tendo uma confluência de **5,11 metros** com o Eixo Principal; na linha dos fundos, mede-se **26,96 metros** e confronta com Eixo III e contém uma confluência de **7,53 metros** com o Eixo Principal; pelo lado direito, mede **49,86 metros**, onde confronta durante esse perímetro com a o Eixo Principal; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **74,54 metros** e confronta com a 19ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.881,40m<sup>2</sup>**.

Catalão, 10 de abril de 2023.

**Leonardo Martins de Castro Teixeira**  
Secretário Municipal de Obras



*República Federativa do Brasil  
Prefeitura Municipal de Catalão*

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

*Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Decreto nº 2060 de 19 de maio de 2023, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.*

*- Um terreno, situado no **DISTRITO INDUSTRIAL MUNICIPAL-DIMCAT**, com uma área de **5.072,91m<sup>2</sup>** localizado no **EIXO-I E EIXO III, MD-2, LOTE 03**, nesta Cidade, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CATALÃO**.*

*O Imóvel fica avaliado em **R\$ 105.600,00** (Cento e Cinco Mil e Seiscentos Reais).*

*Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.*

*Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.*

*Catalão, 21 de Maio de 2024.*

  
\_\_\_\_\_  
*Adriano Patricio Rodrigues de Souza*

  
\_\_\_\_\_  
*Inhorico Pereira da Costa*

  
\_\_\_\_\_  
*Hélio Fernandes Leão*

## TERMO DE COMPROMISSO

A empresa Sebastião Pires Monteiro ME, devidamente inscrita no sob o **CNPJ nº 17.572.422/0001-34**, localizada no endereço Av. João Neves Vieira, nº1623, B. Santa Helena II, por intermédio de seu representante legal Sebastião Pires Monteiro, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **SE COMPROMETE** a comprovar mensalmente, a título de fiscalização municipal, e cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, através de cópia da guia de INSS ou FGTS, e anualmente, através da cópia de RAIS, o número de empregos diretos gerados, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 21 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

## DECLARAÇÃO

A empresa Sebastião Pires Monteiro ME, devidamente inscrita no sob o **CNPJ nº 17.572.422/0001-34**, localizada no endereço Av. João Neves Vieira, nº1623, B. Santa Helena II, por intermédio de seu representante legal Sebastião Pires Monteiro, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **DECLARA** que tem pleno conhecimento desta Lei e seus Anexos, bem como de que recebeu todas as informações, orientações e documentos necessários, os quais possibilitam o correto cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 21 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

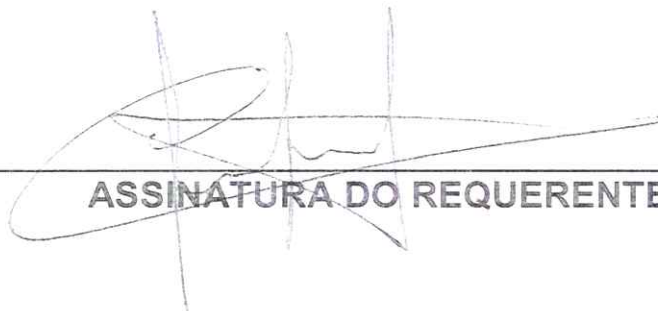


## REQUERIMENTO

Razão Social: Sebastião Pires Monteiro ME  
Nome Fantasia: Falcão Locadora de Máquinas  
CNPJ: 17.572.422/0001-34  
Endereço: Av. João Neves Vieira, nº1623, B. Santa Helena II  
Telefones: (64) 99959-1197 / 3441-2728  
E-mail: rcf.contabilidade@hotmail.com  
Nome Responsável: Sebastião Pires Monteiro  
CPF Responsável: 306.252.621-15

Venho por meio desta solicitar dentro do programa PRODECAT instituído pela Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo a concessão de direito real de uso de terreno, com área aproximada de 5.000m<sup>2</sup>, com a finalidade de ampliação da empresa e colaborando com o crescimento econômico de Catalão, aumentando a geração de empregos e o pagamento de tributos ao município.

Catalão, 21 de maio de 2024.

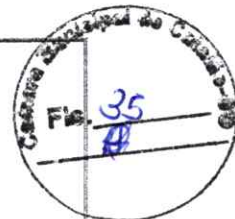


ASSINATURA DO REQUERENTE



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.572.422/0001-34 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 05/02/2013
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO PIRES MONTEIRO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FALCAO LOCADORA DE MAQUINAS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV JOAO NEVES VIEIRA		NÚMERO 1623	COMPLEMENTO *****	
CEP 75.704-390	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SANTA HELENA II	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO rof.contabilidade@hotmail.com		TELEFONE (64) 9959-1197/ (64) 3441-2728		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2024 às 10:35:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 624625

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
120929 SEBASTIAO PIRES MONTEIRO	17.572.422/0001-34
Endereço Completo	
AV JOAO NEVES VIEIRA Nº 1823, SANTA HELENA II, CATALAO / GO, CEP 75704390	
Inscrição Municipal	
15448	
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA	

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

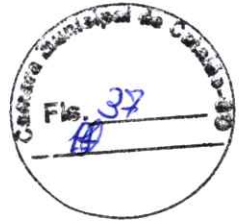
Quinta-feira, 06 de Junho de 2024.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até 06/07/2024	Código de Validação:
Data/Hora impressão 06/06/2024 - 10:33:11	11738624625



ESTADO DE GOIAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
 SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
 SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44955506

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:  
 VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ  
 17.572.422/0001-34

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida  
 ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.561.125.569

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 JUNHO DE 2024

HORA: 10:34:0:5



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.572.422/0001-34  
**Razão Social:** SEBASTIAO PIRES MONTEIRO ME  
**Endereço:** AV JOAO NEVES VIEIRA 1623 / LOTEAMENTO SANTA HE / CATALAO / GO / 75704-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2024 a 02/07/2024

**Certificação Número:** 2024060302002021910537

Informação obtida em 06/06/2024 10:34:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEBASTIAO PIRES MONTEIRO**  
CNPJ: **17.572.422/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

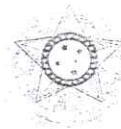
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:28 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **DFC1.DD49.0B8D.3564**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CAMPUS DE SÃO PAULO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBASTIAO PIRES MONTEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.572.422/0001-34

Certidão nº: 39602257/2024

Expedição: 06/06/2024, às 10:35:26

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEBASTIAO PIRES MONTEIRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.572.422/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.